MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 053/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 341/2005 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram esta Universidade e a Escola Técnica Regional, para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 53/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005000/2005, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 341/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Escola Técnica Regional - ETR, o qual tem por objetivo a concessão, por parte da Segunda Convenente, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos da Primeira Convenente, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.